

O PAPEL DO PROFESSOR E A CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Josilene Galdino de Oliveira

Licenciatura em Pedagogia – UFPB.

<http://lattes.cnpq.br/9336856219352431>

<https://orcid.org/0009-0005-9867-0700>

E-mail: Josilene.gal@hotmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2021.EEN2>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2021.EEN2-07>

RESUMO: A contação de histórias é uma prática pedagógica fundamental na Educação Infantil, proporcionando o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, a leitura do mundo e a interação social das crianças de forma lúdica e envolvente. Este trabalho tem como objetivo analisar como o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) abordam e orientam a contação de histórias nesse contexto educacional. A pesquisa, conduzida por meio de uma abordagem qualitativa e interpretativa, utilizou uma investigação documental, tendo como fontes principais o RCNEI e a BNCC. Os resultados revelaram que, embora a contação de histórias seja uma prática comum nas instituições de Educação Infantil, os documentos oficiais não oferecem orientações explícitas sobre sua realização ou suas contribuições para esse estágio de ensino. Conclui-se, portanto, que há uma necessidade de revisão e atualização dos documentos para garantir a integração adequada da contação de histórias como parte essencial do currículo da Educação Infantil, reconhecendo seu papel fundamental na formação integral das crianças.

PALAVRAS-CHAVE: Leitura. Docência. Educação Infantil.

THE ROLE OF THE TEACHER AND STORYTELLING

ABSTRACT: Storytelling is a fundamental pedagogical practice in Early Childhood Education, providing the development of oral and written language, reading the world and children's social interaction in a playful and engaging way. This work aims to analyze how the National Curricular Reference for Early Childhood Education (RCNEI) and the National Common Curricular Base (BNCC) approach and guide storytelling in this educational context. The research, conducted through a qualitative and interpretative approach, used a documentary investigation, with the RCNEI and BNCC as its main sources. The results revealed that, although storytelling is a common practice in Early Childhood Education institutions, official documents do not offer explicit guidance on its implementation or its contributions to this teaching stage. It is concluded, therefore, that there is a need to review and update documents to ensure the adequate integration of storytelling as an essential part of the Early Childhood Education curriculum, recognizing its fundamental role in the integral education of children.

KEYWORDS: Reading. Teaching. Child education.

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, fornecendo uma base sólida para seu futuro educacional e pessoal. Dentro deste contexto, a contação de histórias emerge como uma prática pedagógica poderosa, capaz de estimular a imaginação, promover a linguagem oral e escrita, e facilitar a compreensão do mundo ao redor das crianças de maneira significativa e envolvente.

Esta introdução lança luz sobre a importância da contação de histórias na Educação Infantil, destacando seu papel na promoção do desenvolvimento integral das crianças. Em seguida, apresenta-se o objetivo deste trabalho: analisar como o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) compreendem e orientam a prática da contação de histórias nesta etapa educacional. Através de uma abordagem qualitativa e interpretativa, esta pesquisa investigará os documentos oficiais para identificar lacunas e oportunidades de aprimoramento no que diz respeito à contação de histórias na Educação Infantil.

Ao longo deste trabalho, será explorado o potencial da contação de histórias como uma ferramenta pedagógica essencial, e será discutida a importância de sua integração efetiva no currículo da Educação Infantil. Espera-se que esta pesquisa contribua para uma compreensão mais profunda da contação de histórias como parte integral da prática educacional na Educação Infantil, e que possa fornecer insights valiosos para educadores, formuladores de políticas educacionais e demais interessados na promoção do desenvolvimento infantil.

O QUE É CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS?

A leitura e a contação de histórias são ações distintas, sendo ambas fundamentais na formação do cidadão (BRASIL, 2021). É recomendável que essas ocorram em ambiente familiar, escolar e, até mesmo, em outros espaços de formação. De acordo com o Guia de Contação de Histórias do MEC (BRASIL, 2021), a leitura de histórias está relacionada ao hábito de ler o texto escrito, respeitando os sinais de pontuação e a escrita de cada palavra. Porém, é importante entender a distinção da leitura de um texto literário e de um manual de instruções, uma vez que, cada uma delas, requer do leitor uma

abordagem distinta para alcançar seu objetivo. Enquanto a primeira demanda do leitor a realização de análise, interpretação e inferência, afetando inclusive questões sentimentais, sendo, por isso, considerada mais subjetiva, isso não é esperado na segunda, a qual espera uma compreensão mais técnica e prática, sendo tomada como objetiva.

Por outro lado, contar histórias está intimamente relacionado à oralidade, tendo como tripé a voz, o corpo e o olhar. A ação de contar histórias é dita tradicional, pois antecederia a expressão escrita, sendo a maneira pela qual os conhecimentos eram compartilhados entre os indivíduos e passados de geração em geração (BRASIL, 2021). Dessa forma, mesmo reconhecendo o importante papel da escrita na sociedade moderna, não se pode esquecer que a fala é uma forma de comunicação amplamente empregada, devendo ser estimulada nos bebês desde o seu nascimento.

Outra diferença verificada entre a leitura e a contação de histórias é que, no primeiro caso, faz-se necessário ler o texto da maneira que está escrito, enquanto no segundo, é permitido acrescentar ou tirar partes do mesmo no decorrer da narração, desde que não haja prejuízo na interpretação do conto (BRASIL, 2021), isso porque o importante é a história fluir através da entonação da voz, do olhar e da expressão corporal do narrador.

Após esclarecer a diferença fundamental entre ler e contar histórias, é preciso evidenciar o impacto positivo de ofertar ambas as ações no processo de desenvolvimento contínuo e contextual da linguagem na vida da criança.

A escuta de textos é um processo de importante relevância para a formação de leitores (BRASIL, 1998). Considera-se que tão importante quanto ler, é escutar, caracterizando a escuta como uma via de aquisição de conhecimento e aprendizagem, além de potente recurso para o desenvolvimento da vivência e, conseqüentemente, gosto pela leitura.

É sabido que os processos de escuta e fala provocam o reconhecimento de semelhanças entre o aluno e o personagem, em que eles tomam isso muitas vezes como exemplos de vida, já que contos, principalmente os de fada, envolvem superação, aventuras, espertezas, dentre outras situações cotidianas (MENEZES, 2020), despertando o interesse das crianças pela leitura.

A necessidade de abordar diversos temas, incluindo os sociais, ambientais, culturais e emocionais, através da contação de histórias, é primordial. Para tanto, é necessário que as metodologias estejam articuladas a práticas inovadoras, que busquem fazer com que a criança desenvolva sua autonomia nos diversos âmbitos, a destacar: no pensar, agir, falar e refletir.

Sendo considerada uma ferramenta lúdica para a difusão de conhecimentos, a contação de história, ou também denominada narrativas orais, está corriqueiramente presente nas atividades escolares. Sua importância especificamente na Educação Infantil, está no impacto que traz para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças. É uma ação educativa prazerosa, que permite a transmissão de valores fundamentais entre as gerações, que, por sua vez, proporcionam uma convivência harmoniosa entre os seres humanos (ZANLORENZI, 2021). Além disso, esta é uma atividade que estimula diferentes modos de expressão, conduzindo as crianças à construção das identidades culturais por meio da memória oral.

A contação de histórias estimula nos alunos a construção de pensamentos lógicos, assim como as funções mentais superiores, a exemplo da linguagem, do pensamento, da memória e da abstração (ZANLORENZI, 2021). Shedlock (2004, p. 20) afirma que as narrativas orais correspondem à “primeira forma consciente de comunicação literária”, maneira pela qual os mitos, as lendas, os causos e, também, as diferentes manifestações literárias são disseminadas na vida dos alunos. Dessa forma, a ação de narrar histórias extrapola a ideia de perpetuação de uma determinada cultura.

Bulaty (2021) afirma que existe uma forte correlação entre Arte e contação de história, sendo ambas patrimônio cultural de suma importância para a humanidade, uma vez que, é por meio dessas que os costumes, modo de vida, sistemas de valores, tradições e crenças das civilizações têm permutado entre as gerações. São estas referências culturais que orientam o sujeito aprendiz no mundo e a construção de sua identidade particular. Para além disso, a Arte e a contação de história contribuem para a construção da percepção, da imaginação e da criatividade humana.

No processo de escuta de uma história, a criança é capaz de realizar associações entre o que é narrado e suas vivências particulares, o que as preparam para lidar com

situações, conflitos e suas emoções. Também é o processo pelo qual as memórias afetivas são resgatadas. Os benefícios da narrativa de histórias na formação dos indivíduos vão além, pois são responsáveis por ampliar o vocabulário, incitar o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, a curiosidade, imaginação e a criatividade.

Diante do contexto, o ato de contar histórias é considerado uma forma de promover a leitura e formar o leitor literário. O aparente simples ato de ouvir histórias, faz com que a criança desde cedo seja iniciada no processo de aprendizagem da linguagem oral, tão importante para o seu desenvolvimento comunicativo, expressivo e social, por meio da fala (CARVALHO, 2015). A narração tem um papel de destaque na organização de vida da criança.

A contação de histórias não é uma prática que surgiu na sociedade contemporânea, pelo contrário, é bastante antiga e, oposto ao que se esperava - diante do cenário tecnológico e conectado à internet em que vivemos - não se perdeu na História, ao invés disso, foi estreada como profissão no final do século XX (CARVALHO, 2015). O contador de histórias tem como um dos objetivos prender a atenção do ouvinte, bem como despertar seu interesse pela escuta.

Na antiguidade, os povos já tinham o hábito de compartilhar histórias e mitos que faziam parte das tribos ou do clã. Posteriormente, as escravas mais velhas passaram a visitar os engenhos e as fazendas, levando consigo suas histórias até as amas locais. Na Idade Média, há registros dos menestréis, cuja função era contar histórias por meio de notícias. Por fim, diante da abertura das escolas para todos e a migração de parte significativa da população do campo para os centros urbanos, a prática de contação de histórias correu o risco de extinção. Foi aí que os escritores tiveram o importante papel de transcreverem as narrativas orais para livros (CARVALHO, 2015), para que não fossem perdidas.

A partir da década de 1980, de acordo com Prieto (2011) observou-se um resgate da arte da contação de histórias, podendo ser encontrada nas escolas, bibliotecas, espaços culturais, dentre outros locais. Houve um crescente investimento das universidades nos cursos de contadores de histórias, ao passo que foram surgindo cursos sobre leitura, casas de leitura e Cátedras de Leitura em algumas instituições de ensino (PRIETO, 2011). Dessa

forma, não seria adequado considerar que a contação de histórias está na moda, pois verifica-se que essa prática não submergiu no decorrer do tempo, mesmo diante de tantas mudanças nos hábitos cotidianos da sociedade moderna.

Segundo Busatto (2006), a contação de histórias, também denominada narração de histórias, é entendida como a ação de contar histórias. Em sua obra, ela distingue o contador tradicional do contador contemporâneo. O primeiro, está associado à oralidade primária ou mista, em que a narração propriamente dita é realizada na rotina diária. Já no segundo caso, o contador contemporâneo é aquele que se utiliza da oralidade secundária, em que se verifica uma cultura letrada e explora a escrita, a impressão e as tecnologias disponíveis.

A narração oral possui grande importância no desenvolvimento sociocultural do ser humano, sendo considerada uma ferramenta poderosa no processo de formação da identidade cultural dos povos. Cascudo (1999), sugere que as narrativas orais são responsáveis por estimular o raciocínio do indivíduo, pois é por meio das histórias ouvidas que o ser humano é apresentado aos heróis, aos sonhos, ações de solidariedade, sentimentos como o amor e o ódio.

As histórias são essenciais na construção do patrimônio cultural das diferentes sociedades, uma vez que transmitem informações históricas, etnográficas, sociológicas, jurídicas e sociais. É uma maneira de mostrar que aquela determinada comunidade compartilha costumes, crenças, ancestrais, adversidades e alegrias (CASCUDO, 1999). Nesta ótica, fica clara a importância da contação de histórias na difusão da cultura na sociedade.

As histórias que são contadas, têm o propósito de comunicar, estabelecer relações, orientar os caminhos, transmitir conhecimento a respeito da vida e da morte. Em paralelo, os narradores conseguem despertar emoções nos ouvintes fazendo-os encantar-se, imaginar, sonhar, sorrir e até chorar (FIGUEIREDO, 2005). O universo desses narradores é abstruso, pois envolve o real e a imaginação, a racionalidade humana e seus momentos de imprudência (MORIN, 2001), agregando saberes à vida dos ouvintes.

De acordo com Sant'Anna (2011), o ser humano, além de narrador e ouvinte de histórias, é também ator de histórias da vida real. Indo mais a fundo, os romancistas, os

cineastas e os líderes sociais, são exemplos de indivíduos que resolveram assumir a autoria e o protagonismo de seu tempo (PRIETO, 2011). Figueiredo (2005) se refere aos narradores como “guardiões de memórias coletivas”, responsáveis por perpetuarem a cultura de uma determinada comunidade. São nas histórias contadas, passadas de geração em geração, que presente, passado e futuro se cruzam, colaborando para a construção do sujeito em sua integralidade.

Entende-se que a história contada, além de ser muito importante na vida da criança, é uma arte que abrange uma importância gigantesca na vida de todo ser humano, inclusive servindo como parâmetro formador na educação, seja ela na escola ou fora dela, através da qual o indivíduo pode adquirir experiências pelos fatos contados e, ainda estimular ou despertar para o hábito e gosto pela leitura (TORRES, 2008; BRASIL, 2017; MENEZES, 2020), que, por sua vez, implicará em um importante impacto no seu desenvolvimento intelectual.

Diante disso, compreendemos por contação de história uma forma de perpetuar a cultura dos povos, ou seja, uma forma de transmissão cultural. Além disso, na educação infantil é também uma maneira de associação de vivências, por meio da qual as crianças associam as experiências dos personagens das histórias com suas próprias vivências. É também um incentivo à leitura, além de estimular a expressão dos alunos.

Porém, essa ação artístico-pedagógica vai para além da transmissão da cultura dos povos, através da oralidade. De acordo com Machado (2004), a contação de histórias é uma arte milenar e universal, capaz de unir os indivíduos e os expor a diversas experiências únicas.

Em seu livro, Regina Machado (2004) reflete sobre o que se aprende quando um indivíduo entra em contato com a arte de contar histórias, partindo do seguinte questionamento fundamental (MACHADO, 2004, p. 20):

O que se aprende em contato com a arte? Essa pergunta sempre fez parte da minha história pessoal. Até onde posso me lembrar, muitas das minhas experiências importantes de aprendizagem durante muito tempo estiveram ligadas à arte, de algum modo.

Então, a partir de estudos investigativos a respeito da arte em geral, sob o olhar de sociólogos, filósofos, artistas, psicólogos e antropólogos, Machado (2004) construiu

os próprios princípios e conceitos de formação do caráter interdisciplinar do conhecimento do ser humano. Leitora assídua desde criança, a autora descreve o prazer para com os contos lidos como memória grata de sua infância.

A autora (MACHADO, 2004) faz uma analogia entre a narrativa de tradição oral com uma paisagem, que pode ser observada sob diferentes óticas, a depender da localização das janelas de cada estudioso. Em suma, Regina Machado (2004) passa a ideia de que, de acordo com a área do conhecimento, o profissional vai interpretar a narrativa oral de forma peculiar. Desta forma, ao entrar em contato com a arte de contar histórias, cada indivíduo terá sua visão particular. Ao ouvir um conto, as pessoas dão ênfase a pontos distintos, dependendo até mesmo de suas experiências pregressas, como, por exemplo, podem se enxergar como personagem da história ou podem apenas observar o contexto numa posição externa.

É por meio dos contos que o ser humano consegue adentrar no mundo da imaginação. Regina Machado (2004) afirma, também, que o mundo encantado presente nos contos, não é ilusão, mas faz referência aos valores humanos fundamentais necessários e presentes em toda a história da sociedade humana.

De acordo com a autora (MACHADO, 2004), nas atividades de contação de histórias, o local onde serão contadas é muito importante, devendo ser um ambiente aconchegante e tranquilo. A seleção dos contos deverá respeitar a faixa etária do público em questão, bem como seus interesses. Explorar os recursos cenográficos também é uma ferramenta valiosa, por ser uma estratégia para estimular a imaginação das crianças. Para tanto, podem ser utilizados desde fantoches até objetos do dia a dia, incluindo o próprio livro que esteja sendo lido.

Machado (2004) também destaca a importância da organização da contação de histórias. Ela enfatiza que é preciso selecionar as histórias a serem contadas de acordo com a ocasião, o público e o objetivo da narrativa. Além disso, a autora ressalta que a escolha do momento e do lugar da apresentação, assim como a utilização de recursos como gestos, entonação de voz e expressão corporal, são fundamentais para criar uma atmosfera adequada à narrativa e cativar o público.

CARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEGUNDO DOCUMENTOS OFICIAIS: O QUE É, O QUE SE ESPERA?

O direito das crianças à Educação Infantil está previsto em documentos oficiais, dada a sua importância. Neles são encontradas informações relevantes que visam delinear os objetivos desta etapa acadêmica na trajetória dos alunos.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu Art. 208, inciso IV, prevê como sendo dever do Estado garantir o acesso à educação infantil, em creche e pré-escola, à todas as crianças até os cinco anos de idade. O Art. 211, § 2º, estabelece que os Municípios são os principais responsáveis pela organização da educação infantil e do ensino fundamental. Ainda no documento em questão, no Título III – Da organização do Estado – no capítulo IV, Art. 30, inciso VI, fica instituído que os programas de educação infantil e do ensino fundamental, devem ser mantidos com o apoio técnico e financeiro da União e do estado.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo intuito é a proteção integral da criança e do adolescente. Nesta Lei, é considerada criança uma pessoa de até doze anos incompletos de idade. Em seu Art. 4º fica instituído como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, dentre outros direitos fundamentais, o acesso à educação. Uma peculiaridade da criança e do adolescente, que é enfatizada nesta Lei, é sua condição de “indivíduo em desenvolvimento”.

No Capítulo IV – Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer – da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Art. 53 prevê que toda criança e adolescente têm direito à educação, de forma que a mesma contribua para o seu desenvolvimento integral, que lhe permita exercer a cidadania e tornar-se qualificado para as demandas do mercado de trabalho, garantindo-lhes (BRASIL, 1990, p. 22):

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Direito de ser respeitado por seus educadores;
- III. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV. Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V. Acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência.

A Lei ainda é clara quanto ao direito de os responsáveis terem acesso à metodologia pedagógica e participação na aceção das propostas educacionais (BRASIL, 1990). Em seu Art. 54, incisos III e IV, a responsabilidade de garantir às crianças na faixa etária entre zero e seis anos o acolhimento em creches e pré-escolas é atribuída ao Estado, que também tem o dever de assegurar o atendimento especializado, no âmbito educacional, aos portadores de deficiência, que deve estar de preferência matriculados na rede regular de ensino.

Aos pais ou responsável legal, cabe a obrigação de matricular seu filho ou pupilo na rede regular de ensino, como está previsto no Art. 55, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. E o Art. 56, inciso II, da mesma Lei, se refere à responsabilidade dos administradores dos centros de ensino fundamental em comunicar o Conselho Tutelar em casos de faltas injustificadas e evasão escolar, quando a escola não conseguir êxito no diálogo com a família. Porém, neste ponto, a Lei não faz referência à Educação Infantil.

A Lei nº 9.396, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, partindo do pressuposto de que a educação, em um sentido amplo, abarcando princípios de livre-arbítrio e solidariedade do ser humano, é dever da família e do Estado. Esta Lei faz referência à “educação escolar”, a qual se desenvolve, principalmente, nas instituições de ensino, como seu próprio nome sugere, e objetiva desenvolver habilidades nas crianças e adolescentes que os permitam exercerem sua cidadania e preparar-se para as demandas do mercado de trabalho. Ela foi pioneira em estabelecer que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica.

No Título III – Do Direito a Educação e do Dever de Educar – no Art. 4º, inciso IV, a Lei nº 9.396 (1996) reafirma que é um direito de toda criança entre zero e seis anos de idade ter acesso a creche e pré-escola gratuitas. E no Título V – Dos níveis e das Modalidades de Educação e Ensino – em seu Capítulo I – Da Composição dos Níveis Escolares – no Art. 21, está descrita a composição da educação escolar, sendo composta pela: educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a educação superior.

A Seção II (BRASIL, 1996) é dedicada à educação infantil, cujo objetivo é promover o desenvolvimento da criança nos primeiros seis anos de sua vida, abrangendo

aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Nesse período, a participação da família e da comunidade é essencial para o pleno desenvolvimento do educando. Essa primeira etapa da educação básica é vivenciada pelas crianças até três anos de idade em creches, ou instituições equivalentes; e nas pré-escolas, na faixa etária entre quatro e seis anos. O processo de avaliação nessa fase, é baseado em acompanhamento e registro da evolução das crianças, sem que o resultado implique em promoção para a série subsequente.

A educação especial é abordada no Capítulo V, que nos termos dessa Lei (BRASIL, 1996) é dever do Estado e está disponível na rede regular de ensino, para estudantes portadores de necessidades especiais, sendo oferecida desde a educação infantil.

Outro documento que faz referência aos parâmetros da Educação Infantil é o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1997), que faz alusão às creches, entidades equivalentes e pré-escolas. Trata-se da junção de uma série de documentos pertencentes aos Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados pelo Ministério da Educação e Desporto.

Este documento foi dividido em três volumes (BRASIL, 1997), cujo objetivo central é auxiliar os professores no planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas na educação, orientando-os na elaboração de propostas educativas condizentes com as demandas dos alunos e de suas respectivas famílias, respeitando as peculiaridades étnica, religiosa, de gênero, social e cultural do público-alvo.

O primeiro volume do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1997) foi redigido para introduzir os educadores em uma reflexão acerca das creches e pré-escolas no nosso país, baseando-se em conceitos de criança, educação, instituição de ensino e dos profissionais, que são os eixos fundamentais para deliberar os objetivos da educação infantil, assim como foram importantes para a composição dos dois volumes posteriores, referentes aos âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo.

O volume relativo ao campo de experiência Formação Pessoal e Social, aborda os processos de construção da identidade e autonomia dos alunos. O terceiro volume (BRASIL, 1997), faz menção ao âmbito de experiência Conhecimento de Mundo, sendo

uma junção de seis documentos que objetivam o desenvolvimento das diferentes linguagens pelas crianças e suas relações com os objetos de conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita e Sociedade e Matemática.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, são objetivos gerais a serem desenvolvidos com as crianças na Educação Infantil (BRASIL, 1997, p. 63):

I. Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

II. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;

III. Estabelecer vínculos afetivos e troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

IV. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

V. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

VI. Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

VII. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

VIII. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

O documento em questão sugere que haja um diálogo entre os programas e projetos curriculares das instituições de educação infantil, a nível estadual e municipal, com o intuito de garantir a efetividade das propostas, considerando as duas dimensões, que seriam de natureza externa e interna às instituições.

As propostas pedagógicas na educação infantil devem ser organizadas de acordo

com a norma “Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010)”, as quais estão associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, cujos princípios, fundamentos e procedimentos foram definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, com o intuito de guiar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares da Educação Infantil. Este documento deixa claro que, além da obrigatoriedade das instituições em seguir estas Diretrizes, ainda devem ser consideradas as legislações estaduais e municipal pertinentes, assim como as normas atreladas a este sistema.

O Referencial recomenda que o currículo da Educação Infantil deve ser proposto orientando as práticas pedagógicas que o compõe, tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que (BRASIL, 2010, p. 25-27):

I. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;

VIII. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

A proposta curricular deverá ser elaborada pelas creches e pré-escolas, levando em consideração suas particularidades pedagógicas e o consenso dos profissionais da instituição, sem desprezar a orientação a respeito das experiências acima citadas.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência por dez anos, dispôs sobre alguns aspectos relacionados à Educação Infantil. A meta era a universalização da Educação Infantil na pré-escola até o ano de 2016, compreendendo crianças de quatro a cinco anos de idade, além da ampliação da oferta de educação infantil em creches, que visa acolher, até o término da vigência deste PNE, no mínimo, cinquenta por cento das crianças até os três anos de idade. Para tanto, foram definidas dezessete estratégias a serem cumpridas pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), foi proposta de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394/1996, a qual dispõe que a Base deve orientar os currículos das redes de ensino de todas as Unidades Federativas, bem como as propostas pedagógicas das instituições de ensino públicas e privadas de todo o ciclo da Educação Básica no país, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A BNCC (2017) estabelece os conhecimentos, competências e habilidades que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica. Sua estrutura foi fundamentada pelos princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2010).

A respeito da Educação Infantil no contexto da Educação Básica, a BNCC (2017) destaca o vínculo entre o “educar” e o “cuidar”, sabidamente tão importantes nesta etapa da educação. Nesta conjuntura, as creches e pré-escolas, têm o papel de, a partir das

experiências vivenciadas e dos conhecimentos construídos no âmbito familiar e também da sua comunidade, complementar por meio das propostas pedagógicas, as aprendizagens, expandindo, assim, o universo de experiências, conhecimentos e habilidades do público-alvo. No caso dos bebês e das crianças bem pequenas, a noção de “complementar a educação familiar” é ainda mais adequada, já que suas aprendizagens estão relacionadas à socialização, autonomia e comunicação.

Com base nos documentos oficiais, é possível verificar que o sistema educacional básico brasileiro sofreu algumas modificações ao longo do tempo. Na década de 1980, para se referir à Educação Infantil era utilizada a expressão “pré-escola”, que sugeria que esta era uma etapa não obrigatória, que antecedia a escolarização e que era independente do Ensino Fundamental. Em outras palavras, não era parte integrante da educação formal (BRASIL, 2017). Conceito desmistificado por estudiosos da área, que conseguiram demonstrar a importância dessa etapa na vida dos cidadãos e, que hoje, é garantida por lei.

Nos dias atuais a educação básica tem início na Educação Infantil, que a partir da Constituição Federal de 1988 passou a ser dever do Estado e estabeleceu a obrigação de se atender crianças entre zero e seis anos de idade, em creches e pré-escolas. Contudo, foi com a promulgação da LDB, em 1996, que a Educação Infantil passou a integrar o ciclo da Educação Básica. Posteriormente, a faixa etária deste ciclo foi modificada na LDB em 2006, a qual estabeleceu o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade, portanto a Educação Infantil passou a atender as crianças entre zero e cinco anos.

A LDB (1996), em seu Art. 29, estabelece a Educação Infantil como sendo:

Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Sendo assim, os anos que integram a Educação Infantil são disponibilizados às crianças um momento e espaço físico que promovam seu desenvolvimento socioeducativo, democrático e coletivo, visando formar um cidadão em sua integralidade, de maneira a alcançarmos uma sociedade justa, democrática e inclusiva. As peculiaridades de cada criança devem ser respeitadas, assim como seu direito de viver a

fase da infância.

Todas as normas e leis apresentadas no decorrer deste trabalho, em suas atribuições, têm por objetivo fornecer apoio, diretrizes e orientação à Educação, englobando seus currículos, formação de profissionais, instituições e propostas pedagógicas (MELLO; SUDBRACK, 2018).

Entretanto, os objetivos da Educação Infantil nem sempre foram estes, segundo Reis e Cunha (2010, p. 116) a incumbência de organizar e manter creches recaía sobre o Serviço Social, entidades filantrópicas ou comunitárias, as quais possuíam uma perspectiva assistencialista, haja vista que o atendimento era destinado às crianças carentes.

A Educação Infantil, como visto, é um direito assegurado constitucionalmente em nosso país. Além disso, trata-se de um processo educativo, indo além do mero assistencialismo. Por isso, é crucial compreender que essa fase inicial da educação possui características distintas e objetivos pedagógicos bem definidos, que visam ao desenvolvimento integral da criança.

Ao reconhecer a Educação Infantil como um processo educativo, compreendemos que ela não se limita, como antes, apenas a prover cuidados básicos ou supervisionar as crianças. Ela se propõe a oferecer um ambiente educacional enriquecedor, onde a aprendizagem ocorre de forma significativa e adequada à faixa etária das crianças. Com isso, os profissionais que atuam nesse campo desempenham um papel fundamental ao planejar e proporcionar experiências educativas que estimulem o crescimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças. Assim, é preciso criar condições favoráveis para que as crianças construam conhecimentos, explorem o mundo ao seu redor, interajam com seus pares e desenvolvam habilidades fundamentais para sua formação. Isso envolve estimular a curiosidade, a criatividade, a autonomia, a expressão oral e artística, além de promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais importantes.

A Educação Infantil, como um processo educativo, embora tenha suas especificidades em relação ao ensino fundamental, estabelece uma base sólida para a trajetória educacional futura das crianças. Por isso, investir na educação desde os primeiros anos de vida é fundamental para promover o desenvolvimento humano e social

de forma plena e equitativa. Contudo, a contação de histórias promove a interação social na educação infantil, o investimento em recursos para elaborar uma contação significativa é de extrema importância, uma vez que é ferramenta fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e crítico reflexivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Infantil, como visto, é um direito assegurado constitucionalmente em nosso país. Além disso, trata-se de um processo educativo, indo além do mero assistencialismo. Por isso, é crucial compreender que essa fase inicial da educação possui características distintas e objetivos pedagógicos bem definidos, que visam ao desenvolvimento integral da criança.

Ao reconhecer a Educação Infantil como um processo educativo, compreendemos que ela não se limita, como antes, apenas a prover cuidados básicos ou supervisionar as crianças. Ela se propõe a oferecer um ambiente educacional enriquecedor, onde a aprendizagem ocorre de forma significativa e adequada à faixa etária das crianças. Com isso, os profissionais que atuam nesse campo desempenham um papel fundamental ao planejar e proporcionar experiências educativas que estimulem o crescimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças. Assim, é preciso criar condições favoráveis para que as crianças construam conhecimentos, explorem o mundo ao seu redor, interajam com seus pares e desenvolvam habilidades fundamentais para sua formação. Isso envolve estimular a curiosidade, a criatividade, a autonomia, a expressão oral e artística, além de promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais importantes.

A Educação Infantil, como um processo educativo, embora tenha suas especificidades em relação ao ensino fundamental, estabelece uma base sólida para a trajetória educacional futura das crianças. Por isso, investir na educação desde os primeiros anos de vida é fundamental para promover o desenvolvimento humano e social de forma plena e equitativa. Contudo, a contação de histórias promove a interação social na educação infantil, o investimento em recursos para elaborar uma contação significativa é de extrema importância, uma vez que é ferramenta fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e crítico reflexivo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União – Seção 1, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988>>.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, DF, 13 de julho de 1990. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990>>.
- BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa**. Brasília, 1997.
- BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Volume 1: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v. il.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Volume 2: Formação pessoal e social. Brasília: MEC/SEF, 1998; 3v. il.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Volume 3: Conhecimento de mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998; 3v. il.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>.
- BRASIL. Universidade Federal da Paraíba. **Manual do Programa Residência Pedagógica Para Residentes, Para Preceptores – UFPB/CCHSA**. Bananeiras/PB, 2018.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, 2014**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Contação de Histórias**. Brasília, 2021.
- BUSATTO, C. **A arte de contar histórias no século XXI: tradição e ciberespaço**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- CARVALHO, M. E. Afinal, quem é esse contador de histórias? Reflexões, dinâmicas e exercícios que estimulam sua descoberta. **Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**. Universidade Federal do Piauí, teresina, v. 3, n. 2, p.

19-32, 2015.

CASCUDO, L. C. **Contos Tradicionais do Brasil**. 12^o ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

FIGUEIREDO, M. do S. F. V. **Contadores de Histórias: Tradição e Atualidade**. 2005. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2005.

MACHADO, R. **Acordais – Fundamentos Teórico-Poéticos da Arte de Contar Histórias**. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2004.

MELLO, A. P. B.; SUDBRACK, E. M. Caminho da Educação Infantil: da Constituição de 1988 até a BNCC. *International Journal of Higher Education*, v. 5, e019031, p. 1-21, 2018.

MENEZES, J. A.; BOTELHO, S. S.; SILVA, R. A.; SANTOS, A. C. H.; LEÃO, D. S. S.; CANALES, V. F.; SILVA, H. L.; SILVA, I. N. F.; SANTOS, B. V. A contação de histórias no Instagram como tecnologia leve em tempos pesados de pandemia.

Psicologia & Sociedade, v. 32, e020012, 2020. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/psoc/a/tvYzGZyN7SrBFNWzySWtcPv/?format=pdf&lang=pt>>.

MORIN, E. **Amor, Poesia, Sabedoria**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

PRIETO, B. **Contadores de Histórias: um exercício para muitas vozes**. Ed. 1. Rio de Janeiro: Prieto Produções Artísticas, 2011.

Submissão: dezembro de 2020. Aceite: janeiro de 2020. Publicação: abril de 2021.